

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.09.14.01 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro de 2021, às 09h30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes a Comissão Central de Licitação: Renata Mesquita Ferreira (Presidente), Madalena Barbosa Ferreira e Maria Ester Mota Rodrigues (Membros) e ainda participando as empresas: **1. MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.583.854/0001-02, sem representante, protocolou no setor de protocolo, conforme protocolo acostado aos autos do processo; **2. A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.032.485/0001-42, sem representante, protocolou no setor de protocolo, conforme protocolo acostado aos autos do processo; **3. FEED EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 26.956.252/0001-82, sem representante, protocolou no setor de protocolo, conforme protocolo acostado aos autos do processo; **4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.932.123/0001-14, sem representante, protocolou no setor de protocolo, conforme protocolo acostado aos autos do processo; **5. M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 29.326.036/0001-41, sem representante, protocolou no setor de protocolo, conforme protocolo acostado aos autos do processo; **6. REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 37.452.665/0001-46, sem representante, protocolou no setor de protocolo, conforme protocolo acostado aos autos; **7. EXPRESSO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 36.232.522/0001-66, sem representante, protocolou no setor de protocolo, conforme protocolo acostado aos autos; **8. AR CONSTRUÇÕES E OBRAS DE INSTALAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.835.969/0001-20, sem representante, protocolou no setor de protocolo, conforme protocolo acostado aos autos; **9. COEMBE – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS BENÍCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.065.067/0001-91, sem representante, protocolou no setor de protocolo, conforme protocolo acostado aos autos; **10. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.898.924/0001-00, sem representante, entregou os envelopes a Presidente e retirou-se; **11. EMILIO MARCOS FRANCO ALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 05.927.186/0001-42, sem representante, protocolou no setor de protocolo, conforme protocolo acostado aos autos; **12. ALEB CONSTRUTORA & LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 32.220.748/0001-96, sem representante, protocolou no setor de protocolo, conforme protocolo acostado aos autos; **13. COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 17.411.277/0001-00, sem representante, entregou os envelopes a



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



Presidente e retirou-se; **14. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.181.254/0001-23, sem representante, entregou os envelopes a Presidente e retirou-se; **15. CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 00.611.868/0001-28, sem representante, entregou os envelopes a Presidente e retirou-se; **16. ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.933.035/0001-37, sem representante, entregou os envelopes a Presidente e retirou-se. A Presidente da Comissão começou a sessão com o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços simultaneamente em ato público, referente à TOMADA DE PREÇOS supracitada, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de cobertura da quadra da Escola Francisco Pacheco de Castro na Localidade de Saco do Juazeiro no Município de Irauçuba - CE. Em seguida prosseguiu com a abertura dos envelopes "Documentos de Habilitação". Ato contínuo, a Presidente da Comissão comunica em ato público que irá suspender a sessão, haja vista a necessidade de uma análise técnica do acervo apresentado pelas empresas, pelo profissional de Engenharia da Prefeitura, assim como a análise da Comissão destes documentos e a validação de todas as certidões via internet. A comissão faz constar em ata que o resultado será divulgado em Jornal de Grande Circulação do Estado, momento em que será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*Renata Mesquita Ferreira*  
Renata Mesquita Ferreira  
**Presidente**

*Maria Ester Mota Rodrigues*  
Maria Ester Mota Rodrigues  
**Membro**

*Madalena Barbosa Ferreira*  
Madalena Barbosa Ferreira  
**Membro**